

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

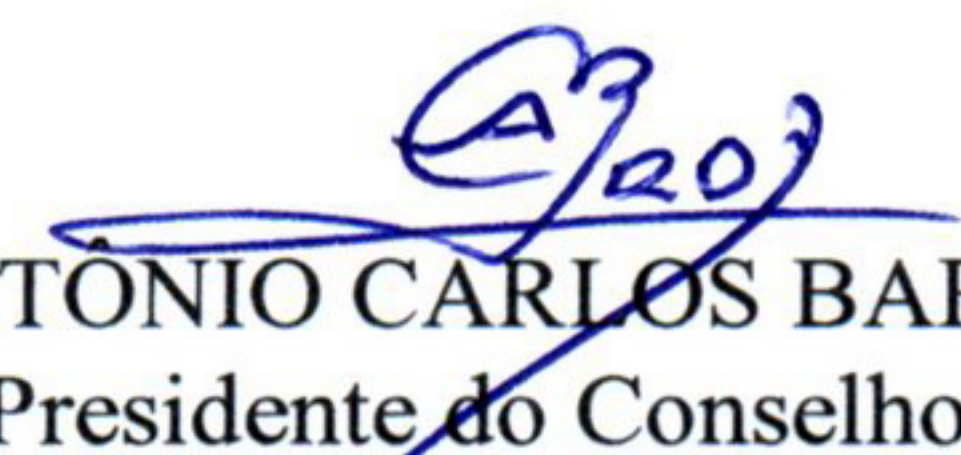
RESOLUÇÃO Nº 004/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 29 de março de 2010;

RESOLVE:

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, Pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade Profissional, para o *campus* Pelotas, do IFSul.

Pelotas, 30 março de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior